

Aos doze dias do mês de Março de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, por terem renunciado ao mandato. No entanto não se encontram legalmente substituídos e não justificaram as suas faltas.-----

Encontravam-se ainda presentes O Sr. Doutor Abílio Dias Fernandes, o Sr. Doutor Carlos Gouveia e o Sr. Doutor Carlos Nunes. Secretariou a reunião a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pontos das Ordens de Trabalhos: Um - Processos de Contra Ordenações dos lotes Gum, Gtrês e G Cinco; Dois - P.U. Turisbel / Casalito - Rectificação por alteração - Para aprovação. -----

Iniciou a reunião o Dr. Carlos Gouveia, referindo o facto do Dr. Carlos Nunes se encontrar presente nesta reunião. O mesmo não concorda, pois afirma que bastaria só o Sr. Dr. Abílio Fernandes e este Técnico. O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o Sr. Dr. Carlos Nunes se encontra na reunião a solicitação deste e assim deve continuar.-----

O Dr. Abílio Fernandes iniciou por explicar andamento dos processos de Contra Ordenação, por este efectuados. Mais informou que a não tomada de posição por parte do Executivo Camarário acarretará prejuízos graves para a Autarquia.-----

O Dr. Abílio Fernandes afirma que teve certa dificuldade na elaboração dos processos de Contra Ordenações pois os processos dos G's, não se encontravam devidamente organizados. O Dr. Carlos Gouveia insurgiu-se pois afirmou que os processos estavam devidamente organizados.-----

Este Técnico acabou por corrigir algumas das afirmações efectuadas pelo Dr. Abílio Fernandes.-----

Entretanto houve divergência de opiniões entre o Dr. Abílio Fernandes e o Dr. Carlos Gouveia sobre a aplicação das coimas, no que concerne a quem devem ser aplicadas.-----

RESOLTO

Após algum debate o Dr. Gouveia afirmou que ou se deixa ir para a prescrição ou anulação de coima.-----

Dr. Abílio Fernandes não concorda com esta afirmação.-----

A Câmara após ter ouvido os Consultores Jurídicos Dr. Abílio Fernandes e Dr. Carlos Gouveia, deliberou por unanimidade quer o Dr. Abílio desenvolva o processo de aplicação de coimas.-----

A Sra. Vereadora interviu para apresentar uma Declaração para constar como Ordem de Trabalhos. Devido à reunião ser extraordinária com pontos definidos, não foi possível a sua alteração, pelo que a Declaração apresentada não foi passível de integração.-----

**P.U. TURISBEL / CASALITO – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:** - Dr. Carlos Nunes fala sobre este processo e sobre os motivos que levaram à rectificação do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, tanto pela VÃO, Arquitectos Associados Lda., como pela Câmara Municipal de Óbidos.-----

A Sra. Vereadora D. Helena Correia interviu dizendo que não apreciava este Ponto da Ordem de Trabalhos, enquanto não soubesse o resultado do Relatório da IGAT, que ao que sabia estava prestes a sair. Enquanto não houver relatório da IGAT, não aprecia nem aprova qualquer processo relativo aos Lotes G's do Bomsucesso. O Vereador Francisco Rato, questionado sobre este assunto disse igualmente partilhar da tomada de posição da Sra. Vereadora Maria Helena de Nazaré de Castro Martins Correia. -----

O Sr. Presidente lamentou que as coisas fossem colocadas desta forma em paralelo, com situações que nada tinham a ver com o processo que se estava a discutir e informou ainda não saber de qualquer relatório da IGAT. Lamenta igualmente que todas as pessoas já afirmem saber do referido relatório e que a ele, ainda nada tenha sido comunicado.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----